

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 646.563.815-00, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Tourinho, nº 40C, Vila Mattos, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*, no Valor Global de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2013, devendo ser celebrado o contrato com **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Setembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**. Valor Global: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Setembro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*.
JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de disponibilizar local para hospedagem de pacientes do Município que se deslocam para Tratamento Fora do Domicílio na cidade de Salvador-Ba.
PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Jailza Albuquerque Barbosa.
VALOR: O Valor Global é de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2013-SMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Jailza Albuquerque Barbosa.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA.

Valor do contrato: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2013.

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 049/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA ANTONIA FIALHO MOURA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 524.804.705-63, residente e domiciliada na Rua Celcina Ladeia, nº 121, bairro São Vicente, na cidade de Caetitê, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços no Centro de Processamento de Dados-CPD da Secretaria de Saúde de Guajeru-BA*, no Valor Global de R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2013, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA ANTONIA FIALHO MOURA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Setembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços no Centro de Processamento de Dados-CPD da Secretaria de Saúde de Guajeru-BA*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARIA ANTONIA FIALHO MOURA**. Valor Global: R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Setembro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços no Centro de Processamento de Dados-CPD da Secretaria de Saúde de Guajeru-BA*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de prestação de serviços especializados na Central de Processamento de Dados-CPD da Secretaria Municipal de Guajeru-Ba, para alimentar os Sistemas de Informações da área de Saúde do Município.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Maria Antonia Fialho Moura.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2013-SMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Maria Antonia Fialho Moura.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços no Centro de Processamento de Dados-CPD da Secretaria de Saúde de Guajeru-BA.

Valor do contrato: R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).

Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2013.

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 050/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com endereço comercial à Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases 1238, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo-SP. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de emissão de apólices de seguro de 04 (quatro) ônibus de placas OUK-8214, OUK-5062, OUK-3477 e OUK-3934 pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município, no Valor Global de R\$ 7.999,30 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)*, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Setembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2013**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de emissão de apólices de seguro de 04 (quatro) ônibus de placas OUK-8214, OUK-5062, OUK-3477 e OUK-3934 pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Valor Global: R\$ 7.999,30 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Setembro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de emissão de apólices de seguro de 04 (quatro) ônibus de placas OUK-8214, OUK-5062, OUK-3477 e OUK-3934 pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de cumprir exigência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e também resguardar o patrimônio do Município.

FORNECEDOR: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.999,30 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 183/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de emissão de apólices de seguro de 04 (quatro) ônibus de placas OUK-8214, OUK-5062, OUK-3477 e OUK-3934 pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.999,30 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Data de Assinatura: 09 de Setembro de 2013.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 051/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **MARIA ROSA DOS SANTOS FREITAS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.242.982/0001-40, com endereço comercial à Av. Dr. Antonio Mourão Guimarães, nº 410, centro, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa(s) para prestar serviços de Perfuração de Poços Artesianos do Município*, no **Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **MARIA ROSA DOS SANTOS FREITAS-EPP**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Setembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013**, para *Contratação de empresa(s) para prestar serviços de Perfuração de Poços Artesianos do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **MARIA ROSA DOS SANTOS FREITAS-EPP**. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Setembro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa(s) para prestar serviços de Perfuração de Poços Artesianos do Município*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de Perfuração de Poços no Município para atender as pessoas que sofrem com a longa estiagem e falta de água para consumo. Salientamos que foram abertos e publicados 03 (três) processos licitatórios para a contratação dos serviços, porém, todas foram desertos, ou seja, não houveram interessados em participar do certame. Assim sendo, diante da necessidade inadiável dos serviços, não tendo esta Administração a certeza de que a abertura de novo processo licitatório será bem sucedido.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 182/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Maria Rosa dos Santos Freitas-EPP.

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestar serviços de Perfuração de Poços Artesianos do Município.

Valor do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data de Assinatura: 09 de Setembro de 2013.

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 053/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUÍS CARLOS QUEIROZ MARINHO JÚNIOR**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 033.474.305-22, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 90, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de Serviços de Engenheiro Civil para elaboração Projetos, Relatórios, Atestados de Medições, Acompanhamento e Fiscalização de obras do Município*, no Valor Global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), constante do respectivo Processo de Licitação de Licitação 054/2013, devendo ser celebrado o contrato com LUÍS CARLOS QUEIROZ MARINHO JÚNIOR. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Setembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013**, para *Contratação de Serviços de Engenheiro Civil para elaboração Projetos, Relatórios, Atestados de Medições, Acompanhamento e Fiscalização de obras do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Licitação, contratando LUÍS CARLOS QUEIROZ MARINHO JÚNIOR. Valor Global do serviço de: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Setembro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de Serviços de Engenheiro Civil para elaboração Projetos, Relatórios, Atestados de Medições, Acompanhamento e Fiscalização de obras do Município*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Luís Carlos Queiroz Marinho Júnior.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 181/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Luís Carlos Queiroz Marinho Júnior.

Objeto: Contratação de Serviços de Engenheiro Civil para elaboração Projetos, Relatórios, Atestados de Medições, Acompanhamento e Fiscalização de obras do Município.

Valor do contrato: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2013.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 054/2013.